

BANCO CENTRAL DO BRASIL - BRASÍLIA

Estudo Técnico Preliminar 102/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 314083

2. Descrição da necessidade

O Banco Central do Brasil (BCB) necessita contratar empresa especializada para o fornecimento de cartões de identificação personalizados destinados à emissão de documentos funcionais utilizados pela Procuradoria-Geral do Banco Central e pelas áreas responsáveis pela segurança institucional.

A necessidade decorre da obrigação legal e administrativa de disponibilizar documentos de identificação específicos para o exercício de atividades institucionais, garantindo autenticidade, padronização, segurança e conformidade com a legislação vigente.

A contratação contempla o fornecimento de dois tipos de cartões:

- Cartão de Identificação – Procurador;
- Cartão de Identificação – Porte de Arma.

A emissão das carteiras funcionais dos Procuradores visa atender ao disposto no Decreto nº 5.421, de 13 de abril de 2005, que assegura a identificação funcional dos membros da Procuradoria do Banco Central do Brasil.

Da mesma forma, os cartões de identificação para porte de arma destinam-se aos servidores ocupantes do cargo de Técnico do Banco Central que executam e supervisionam atividades de segurança institucional, em conformidade com o inciso IX e § 1º do art. 5º da Lei nº 9.650/1998, em consonância com a Lei nº 10.826/2003 e o Decreto nº 11.615/2023.

Atualmente, o Banco Central não dispõe de estrutura própria economicamente vantajosa para produção desses documentos, sendo mais eficiente e vantajosa a contratação de empresa especializada capaz de fornecer cartões em PVC personalizados, com qualidade, durabilidade e observância dos padrões institucionais exigidos.

Para atendimento da demanda estimada durante o período contratual de 60 (sessenta) meses, prevê-se o fornecimento de até 300 cartões de identificação para porte de arma e até 300 cartões de identificação para procurador, totalizando 600 unidades, a serem solicitadas conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar a continuidade das atividades institucionais, o atendimento às exigências legais, o adequado controle de identificação funcional e a manutenção dos padrões de segurança exigidos pelo Banco Central do Brasil.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Banco Central do Brasil (Departamento de Segurança-DESEG)	Anderson Luiz Vito

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação tem por objeto o fornecimento, sob demanda, de cartões de identificação personalizados para atender às necessidades do Banco Central do Brasil, destinados à emissão de Cartões de Identificação para Procuradores e Cartões de Identificação para Porte de Arma.

A empresa contratada deverá possuir capacidade técnica e operacional para produzir cartões personalizados em PVC, observando rigorosamente as especificações, padrões de qualidade, requisitos de segurança e demais condições estabelecidas pela Administração.

4.1 Requisitos Técnicos

a) Cartão de Identificação – Procurador

O cartão deverá possuir as seguintes características:

- Estrutura em PVC flexível;
- Dimensões de 85 mm x 54 mm x 0,76 mm;
- Cantos arredondados;
- Impressão personalizada conforme arte fornecida pelo Banco Central do Brasil.

b) Cartão de Identificação – Porte de Arma

O cartão deverá possuir as seguintes características:

- Estrutura em PVC flexível;
- Dimensões de 104 mm x 66 mm x 0,76 mm;
- Cantos arredondados;
- Impressão personalizada conforme arte fornecida pelo Banco Central do Brasil.

4.2 Requisitos de Personalização

Para cada solicitação, o Banco Central fornecerá:

- Projeto gráfico do cartão;
- Dados variáveis para personalização;
- Informações complementares necessárias à produção.

Antes da produção definitiva, a contratada deverá apresentar amostra para avaliação e aprovação da Administração. Somente após a aprovação formal poderá ser iniciada a produção dos cartões.

4.3 Requisitos de Execução

A contratação será executada sob demanda, não havendo obrigação de aquisição da totalidade das quantidades estimadas. Os fornecimentos ocorrerão conforme necessidade da Administração durante a vigência contratual.

A contratada deverá:

- Cumprir integralmente as especificações técnicas estabelecidas;
- Garantir a qualidade e durabilidade dos cartões fornecidos;
- Corrigir, substituir ou refazer materiais que apresentem defeitos ou não conformidades;
- Manter canal de comunicação com o gestor e fiscal do contrato;
- Designar preposto responsável pelo atendimento ao Banco Central do Brasil.

4.4 Requisitos de Habilitação

A futura contratada deverá demonstrar:

- Regularidade jurídica, fiscal, trabalhista e econômico-financeira;
- Compatibilidade de seu objeto social com o fornecimento pretendido;
- Capacidade técnica para execução do objeto contratado;
- Manutenção das condições de habilitação durante toda a vigência contratual.

4.5 Requisitos de Sustentabilidade

A contratada deverá observar, sempre que aplicável:

- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados;
- Adoção de práticas voltadas à redução de desperdícios;
- Atendimento às normas ambientais vigentes;
- Observância das recomendações e resoluções dos órgãos ambientais competentes.

4.6 Requisitos de Sigilo e Segurança da Informação

Considerando que os cartões conterão informações funcionais de servidores e procuradores do Banco Central do Brasil, a contratada deverá manter absoluto sigilo sobre todos os dados recebidos em razão da execução contratual, utilizando-os exclusivamente para a produção dos cartões e adotando medidas que impeçam acesso, divulgação ou utilização indevida por terceiros.

4.7 Requisitos Quantitativos

Para atendimento da demanda estimada durante a vigência contratual de 60 (sessenta) meses, estima-se a necessidade de fornecimento de:

Item	Descrição	Quantidade Estimada
1	Cartão de Identificação – Porte de Arma	300 unidades
2	Cartão de Identificação – Procurador	300 unidades

As quantidades possuem caráter meramente estimativo, podendo variar conforme as necessidades da Administração.

Diante do exposto, os requisitos apresentados são suficientes para garantir o atendimento das necessidades institucionais do Banco Central do Brasil, assegurando qualidade, segurança, conformidade legal e economicidade na contratação pretendida.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade do Banco Central do Brasil referente ao fornecimento de cartões de identificação personalizados para Procuradores e servidores que exercem atividades de segurança institucional.

Após análise do mercado especializado em cartões de identificação e documentos funcionais em PVC, verificou-se a existência de fornecedores aptos a atender às especificações técnicas exigidas pela Administração, permitindo a obtenção de produtos com qualidade, durabilidade e personalização adequada.

Foram avaliadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Produção Interna pelo Banco Central do Brasil

Consistiria na aquisição de impressoras específicas para cartões PVC, softwares de personalização, materiais de impressão e demais insumos necessários à produção dos cartões.

Vantagens:

- Autonomia na emissão dos cartões;
- Produção imediata dos documentos;
- Controle direto do processo produtivo.

Desvantagens:

- Necessidade de investimento inicial em equipamentos especializados;
- Custos permanentes de manutenção e reposição de insumos;
- Necessidade de capacitação de servidores;
- Baixa economicidade em razão do reduzido volume anual de emissão dos cartões;
- Necessidade de gerenciamento de estoque de materiais.

Solução 2 – Contratação de Empresa Especializada

Consiste na contratação de empresa especializada para produção e fornecimento dos cartões de identificação personalizados em PVC, conforme demanda do Banco Central.

Vantagens:

- Ausência de investimentos em infraestrutura e equipamentos;
- Utilização de expertise especializada do mercado;
- Maior eficiência operacional;
- Menor custo global para a Administração;

- Garantia de qualidade e padronização dos produtos;
- Fornecimento sob demanda, com pagamento apenas pelos quantitativos efetivamente solicitados.

Desvantagens:

- Dependência de fornecedor externo;
- Necessidade de gestão e fiscalização contratual.

Análise Comparativa das Soluções

Considerando o quantitativo estimado de 600 cartões durante a vigência contratual de 60 meses, sendo 300 cartões de identificação para porte de arma e 300 cartões de identificação para procurador, verificou-se que a aquisição de equipamentos próprios para produção interna não se mostra economicamente vantajosa para a Administração.

Além disso, contratações similares realizadas por outros órgãos públicos demonstram que o mercado dispõe de empresas capacitadas para o fornecimento de cartões e documentos de identificação em PVC, permitindo ampla competitividade e adequada formação de preços.

Solução Escolhida

Diante das alternativas analisadas, conclui-se que a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de identificação personalizados sob demanda** é a solução que melhor atende ao interesse público, por apresentar maior vantajosidade econômica, simplicidade operacional, qualidade do produto final e adequação às necessidades do Banco Central do Brasil.

A solução proposta permite o atendimento integral da demanda institucional, assegurando conformidade com a legislação aplicável, padronização dos documentos emitidos e utilização eficiente dos recursos públicos.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de cartões de identificação personalizados em PVC destinados ao Banco Central do Brasil, compreendendo a produção, personalização e entrega de cartões de identificação para Procuradores e cartões de identificação para Porte de Arma, de acordo com as especificações técnicas estabelecidas pela Administração.

A contratação abrangerá o fornecimento de até 600 cartões durante o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses, sendo:

- 300 Cartões de Identificação – Porte de Arma;
- 300 Cartões de Identificação – Procurador.

A solução contempla todas as etapas necessárias à entrega do produto final, incluindo:

- Recebimento do projeto gráfico fornecido pelo Banco Central do Brasil;
- Recebimento dos dados variáveis para personalização;
- Produção de amostra para validação da Administração;
- Fabricação dos cartões em PVC conforme especificações técnicas;
- Controle de qualidade do material produzido;
- Entrega dos cartões solicitados conforme demanda da Administração.

Os cartões deverão ser confeccionados em PVC flexível, observando os padrões dimensionais estabelecidos para cada tipo de documento, garantindo resistência, durabilidade, legibilidade e adequada identificação institucional.

A contratação será executada por demanda, permitindo que o Banco Central solicite novas emissões ou reposições sempre que necessário, sem obrigatoriedade de aquisição da totalidade do quantitativo estimado. Os pagamentos ocorrerão apenas em função das unidades efetivamente fornecidas, assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos.

Após o levantamento de mercado e análise das alternativas disponíveis, verificou-se que a contratação de empresa especializada é a solução mais vantajosa sob os aspectos técnico, operacional e econômico, uma vez que elimina a necessidade de aquisição de equipamentos específicos, manutenção de infraestrutura própria, capacitação de operadores e gestão de insumos, além de assegurar a qualidade e a padronização dos documentos emitidos.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi definida com base na necessidade de atendimento das demandas institucionais do Banco Central do Brasil relacionadas à emissão, renovação, substituição e reposição de cartões de identificação funcional para Procuradores e servidores que desempenham atividades de segurança institucional.

Considerando o histórico de utilização desses documentos e a necessidade de manutenção contínua da identificação funcional ao longo da vigência contratual de 60 (sessenta) meses, foi estimado o seguinte quantitativo:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Unidade
1	Cartão de Identificação – Porte de Arma	300	Unidade
2	Cartão de Identificação – Procurador	300	Unidade

Total estimado: 600 cartões.

As quantidades acima possuem caráter meramente estimativo e foram calculadas para atender às necessidades da Administração durante todo o período de vigência contratual. Dessa forma, não representam obrigação de contratação integral, sendo os fornecimentos realizados sob demanda, conforme as solicitações emitidas pelo Banco Central do Brasil.

A adoção de quantitativos estimados permite maior flexibilidade na gestão contratual, evitando desperdícios, reduzindo estoques desnecessários e assegurando o pagamento apenas pelas unidades efetivamente fornecidas, em observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público.

Os quantitativos estimados mostram-se suficientes para atender às necessidades previstas de emissão de novas credenciais, substituição de documentos danificados, atualização de dados funcionais e reposições decorrentes de perda, extravio ou outras situações que exijam nova emissão dos cartões durante a execução contratual.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 6.600,00

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na pesquisa de preços realizada pela área demandante e registrada no Termo de Referência, considerando os quantitativos estimados para atendimento das necessidades do Banco Central do Brasil durante o período de vigência contratual de 60 (sessenta) meses.

Os valores unitários estimados obtidos foram os seguintes:

Item	Descrição	Quantidade Estimada	Valor Unitário Estimado
1	Cartão de Identificação – Porte de Arma	300 unidades	R\$11,00
2	Cartão de Identificação – Procurador	300 unidades	R\$11,00

Com base nesses valores, foi calculada a seguinte estimativa global:

Item	Valor Total Estimado
Cartão de Identificação – Porte de Arma (300 x R\$11,00)	R\$3.300,00
Cartão de Identificação – Procurador (300 x R\$11,00)	R\$3.300,00
Valor Global Estimado	R\$6.600,00

O valor total estimado da contratação é de **R\$6.600,00(seis mil e seiscentos reais)**, considerando o fornecimento dos cartões durante toda a vigência contratual.

Ressalta-se que a contratação será realizada sob demanda, de modo que os pagamentos ocorrerão apenas pelas unidades efetivamente solicitadas e entregues, não havendo obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados. Tal modelo proporciona maior eficiência na gestão dos recursos públicos e atendimento adequado às necessidades da Administração.

A estimativa apresentada demonstra compatibilidade com os preços praticados no mercado para objetos similares e evidencia a viabilidade econômica da solução escolhida, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e vantajosidade previstos na Lei nº 14.133/2021.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Após análise das características do objeto, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento da solução**, tendo em vista que os itens a serem contratados possuem natureza semelhante, são produzidos por meio do mesmo processo produtivo e demandam os mesmos recursos técnicos e operacionais para sua execução.

A contratação contempla o fornecimento de cartões de identificação personalizados em PVC para Procuradores e para Porte de Arma, cujas especificações técnicas, materiais empregados e procedimentos de personalização apresentam elevada similaridade, possibilitando sua execução por um único fornecedor especializado.

O parcelamento da contratação poderia acarretar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, aumento dos custos administrativos e eventual divergência nos padrões de qualidade, acabamento, impressão e personalização dos cartões, comprometendo a padronização institucional pretendida pelo Banco Central do Brasil.

Além disso, a centralização do fornecimento em uma única empresa tende a proporcionar maior eficiência na execução contratual, simplificação dos processos de solicitação, recebimento e controle dos materiais, bem como melhor relação custo-benefício para a Administração.

Considerando, ainda, o baixo valor estimado da contratação, de **R\$6.600,00** e a reduzida complexidade do objeto, o parcelamento não se mostra tecnicamente necessário nem economicamente vantajoso, podendo resultar em aumento dos custos indiretos da contratação sem benefícios efetivos à Administração.

Dessa forma, em observância aos princípios da eficiência, economicidade, padronização e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, conclui-se que a **solução deve ser contratada de forma única e integrada, sem parcelamento do objeto**.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto.

A solução pode ser implementada de forma independente e autônoma

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada às necessidades estratégicas e operacionais do Banco Central do Brasil, contribuindo para a manutenção das atividades de segurança institucional e da Procuradoria-Geral do Banco Central. A disponibilização de cartões de identificação funcional e de porte de arma constitui requisito indispensável para o adequado exercício das atribuições legais dos servidores e procuradores da Autarquia.

A demanda está em consonância com os objetivos institucionais de fortalecimento dos mecanismos de controle, identificação e segurança, assegurando o cumprimento das exigências normativas aplicáveis aos servidores que desempenham atividades de segurança institucional e aos integrantes da Procuradoria do Banco Central do Brasil.

A contratação possui natureza continuada, com fornecimento sob demanda durante a vigência contratual de 60 (sessenta) meses, permitindo o atendimento das necessidades decorrentes de novas emissões, substituições, atualizações cadastrais e reposições de cartões de identificação.

Além disso, a solução proposta observa os princípios da eficiência, economicidade e planejamento previstos na Lei nº 14.133/2021, uma vez que a terceirização da produção dos cartões se apresenta mais vantajosa do que a execução interna, evitando investimentos em equipamentos especializados, insumos e estrutura operacional própria.

Os recursos necessários para a execução da contratação encontram-se previstos na dotação orçamentária da Autarquia, garantindo suporte financeiro para a contratação pretendida.

Dessa forma, conclui-se que a contratação está alinhada ao planejamento institucional, orçamentário e operacional do Banco Central do Brasil, sendo necessária para assegurar a continuidade dos serviços de identificação funcional e o atendimento às exigências legais e administrativas vigentes.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de identificação personalizados permitirá ao Banco Central do Brasil atender de forma eficiente, segura e econômica às necessidades relacionadas à identificação funcional de Procuradores e servidores que exercem atividades de segurança institucional.

Entre os principais benefícios esperados com a contratação, destacam-se:

a) Atendimento às Exigências Legais e Institucionais

Garantir a emissão dos documentos funcionais necessários ao exercício das atividades dos Procuradores do Banco Central do Brasil e dos servidores responsáveis pela segurança institucional, em conformidade com a legislação aplicável e com os normativos internos da Autarquia.

b) Continuidade dos Serviços Institucionais

Assegurar a disponibilidade permanente de cartões de identificação para novas emissões, substituições, atualizações cadastrais e reposições decorrentes de perda, extravio, danos ou alterações funcionais, evitando interrupções nas atividades institucionais.

c) Padronização e Qualidade dos Documentos

Obter cartões produzidos de acordo com padrões técnicos previamente definidos, garantindo uniformidade visual, qualidade de impressão, durabilidade, legibilidade e adequada identificação dos portadores.

d) Fortalecimento da Segurança Institucional

Contribuir para o controle de identificação dos agentes autorizados, aumentando a confiabilidade dos documentos funcionais utilizados no exercício das atividades institucionais e de segurança do Banco Central do Brasil.

e) Economicidade e Eficiência Administrativa

Evitar gastos com aquisição de impressoras especializadas, softwares, insumos, treinamento de pessoal e manutenção de infraestrutura própria para produção dos cartões, tornando a contratação mais vantajosa sob o aspecto econômico.

f) Contratação Sob Demanda

Possibilitar que os pagamentos sejam realizados apenas pelas unidades efetivamente solicitadas e fornecidas, promovendo melhor utilização dos recursos públicos e adequação das despesas às necessidades reais da Administração.

g) Melhoria da Gestão Administrativa

Simplificar os processos de solicitação, produção e entrega dos cartões de identificação, permitindo maior controle e acompanhamento da execução contratual pelos gestores e fiscais designados.

h) Maior Confiabilidade e Sigilo das Informações

Contar com fornecedor especializado e responsável pela produção dos documentos, observando os requisitos de confidencialidade e segurança necessários ao tratamento dos dados funcionais utilizados na personalização dos cartões.

Dessa forma, espera-se que a contratação proporcione maior eficiência operacional, conformidade legal, padronização dos documentos funcionais, fortalecimento da segurança institucional e melhor relação custo-benefício para o Banco Central do Brasil, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

13. Providências a serem Adotadas

Para viabilizar a adequada execução da contratação, deverão ser adotadas pela Administração as providências administrativas e operacionais necessárias ao acompanhamento e fiscalização do contrato, sem que haja necessidade de investimentos em infraestrutura ou adequações físicas nas instalações do Banco Central do Brasil.

As principais providências a serem adotadas são:

a) Designação dos Fiscais e Gestores do Contrato

Indicação formal dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da execução contratual, competindo-lhes acompanhar os fornecimentos, registrar ocorrências, atestar o recebimento dos materiais e verificar o cumprimento das obrigações contratuais.

b) Disponibilização dos Projetos Gráficos

A área demandante deverá fornecer à contratada os modelos, layouts, logotipos, informações institucionais e demais elementos necessários à personalização dos cartões de identificação.

c) Disponibilização dos Dados para Personalização

Sempre que houver solicitação de emissão de cartões, deverão ser encaminhados à contratada os dados funcionais necessários para a personalização dos documentos, observando-se os procedimentos de segurança e sigilo das informações.

d) Aprovação de Amostras

Antes do início da produção definitiva dos cartões, a Administração deverá analisar e aprovar formalmente as amostras apresentadas pela contratada, a fim de verificar a conformidade com as especificações técnicas e os padrões institucionais exigidos.

e) Definição dos Fluxos de Solicitação e Recebimento

Deverão ser estabelecidos procedimentos internos para solicitação, recebimento, conferência e controle dos cartões emitidos, garantindo rastreabilidade e adequada gestão dos documentos funcionais.

f) Acompanhamento da Execução Contratual

A Administração deverá monitorar os prazos de entrega, a qualidade dos materiais fornecidos e o cumprimento das obrigações contratuais, promovendo, quando necessário, o registro de ocorrências e a adoção das medidas corretivas cabíveis.

g) Tratamento de Dados e Sigilo das Informações

Deverão ser observados procedimentos que garantam a proteção das informações funcionais dos servidores e procuradores cujos dados serão utilizados na personalização dos cartões, exigindo-se da contratada o cumprimento das obrigações de confidencialidade previstas na contratação.

Por se tratar de fornecimento de material comum, executado por empresa especializada e sob demanda, **não há necessidade de capacitação específica de servidores, aquisição de equipamentos, adaptações estruturais ou contratação complementar para viabilizar a solução pretendida.**

Dessa forma, as providências identificadas são suficientes para assegurar a adequada implementação e fiscalização da contratação, garantindo o atendimento das necessidades institucionais do Banco Central do Brasil.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação possui potencial de impacto ambiental reduzido, uma vez que seu objeto consiste no fornecimento de cartões de identificação em PVC, produzidos sob demanda e em quantitativos limitados. Contudo, considerando os princípios da sustentabilidade previstos na legislação aplicável às contratações públicas, deverão ser observadas medidas destinadas à mitigação de eventuais impactos ambientais decorrentes da fabricação, transporte e descarte dos materiais utilizados.

Entre os possíveis impactos ambientais associados à contratação, destacam-se:

- Geração de resíduos plásticos decorrentes da produção dos cartões em PVC;
- Consumo de matéria-prima e insumos utilizados no processo de fabricação e personalização dos cartões;
- Geração de resíduos oriundos de eventuais cartões rejeitados, substituídos ou inutilizados;
- Emissões relacionadas ao transporte dos materiais até o local de entrega.

Com o objetivo de minimizar tais impactos, a contratada deverá adotar, sempre que aplicável, boas práticas de sustentabilidade ambiental, incluindo:

- Utilização racional de matérias-primas e insumos durante o processo produtivo;
- Adoção de procedimentos que reduzam desperdícios e retrabalhos;
- Destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados na fabricação dos cartões;
- Observância das normas ambientais aplicáveis e das diretrizes dos órgãos competentes;
- Incentivo à reciclagem e ao descarte adequado dos materiais inutilizados ou substituídos.

Considerando o pequeno volume estimado da contratação, a inexistência de atividades poluentes relevantes associadas ao objeto e a possibilidade de adoção das medidas mitigadoras acima descritas, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da contratação são baixos e plenamente administráveis.

Dessa forma, a contratação mostra-se ambientalmente sustentável e compatível com os princípios da eficiência, desenvolvimento sustentável e responsabilidade socioambiental previstos na Lei nº 14.133/2021.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Declaração de Viabilidade da Contratação

A contratação de empresa especializada para o fornecimento de cartões de identificação personalizados destinados à emissão de documentos funcionais da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil e das áreas responsáveis pela segurança institucional mostra-se plenamente viável sob os aspectos técnico, operacional e administrativo.

A necessidade da contratação decorre da obrigatoriedade de emissão de documentos de identificação funcional para o exercício de atividades institucionais específicas, em atendimento às disposições legais vigentes. No caso dos Procuradores do Banco Central, a emissão das carteiras funcionais atende ao disposto no Decreto nº 5.421, de 13 de abril de 2005. Quanto aos cartões de identificação para porte de arma, estes destinam-se aos servidores que atuam em atividades de segurança institucional, observando os requisitos previstos na Lei nº 9.650/1998, na Lei nº 10.826/2003 e no Decreto nº 11.615/2023.

Sob o aspecto técnico, verifica-se que existem no mercado diversas empresas especializadas e aptas a fornecer cartões de identificação em PVC personalizados, com os padrões de qualidade, durabilidade, segurança e personalização requeridos pelo Banco Central do Brasil. Trata-se de solução amplamente difundida, de baixa complexidade tecnológica e com ampla disponibilidade de fornecedores, o que favorece a competitividade do certame e reduz riscos de execução contratual.

No aspecto operacional, a contratação é adequada e suficiente para atender à demanda institucional estimada para o período de 60 (sessenta) meses, contemplando o fornecimento de até 300 cartões de identificação para Procurador e até 300 cartões de identificação para Porte de Arma, totalizando até 600 unidades. O fornecimento sob demanda permite que a Administração solicite os cartões de acordo com suas necessidades efetivas, promovendo maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Sob a ótica econômica e administrativa, constatou-se que o Banco Central do Brasil não dispõe de estrutura própria que se mostre técnica e economicamente vantajosa para a produção desses documentos. A terceirização do fornecimento junto a empresa especializada permite o acesso a tecnologias, materiais e processos produtivos apropriados, sem a necessidade de investimentos em equipamentos, insumos e mão de obra específica, representando a alternativa mais eficiente e econômica para a Administração.

Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da contratação pretendida, uma vez que a solução atende às necessidades institucionais do Banco Central do Brasil, observa as exigências legais aplicáveis, apresenta disponibilidade no mercado fornecedor e constitui a alternativa mais adequada para assegurar a continuidade das atividades institucionais, a regular identificação funcional dos servidores abrangidos e a manutenção dos padrões de segurança exigidos pela Instituição.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ANDERSON LUIZ VITO

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/09/2026 às 10:59:18.

TATIANA ALMEIDA SAMPAIO

Autoridade competente